

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA****LEI Nº 6.291****De 31 de agosto de 2005****Projeto de Lei nº 088/05****Autor: Vereadora Juliana Andrião Damus**

Denomina Rua Marly Chade, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de agosto de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA MARLY CHADE**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "C", do loteamento denominado Jardim Athenas, com início na Avenida "C" e término na Avenida "E", do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.
Processo nº 000.971/1988 – Guiçê nº 023.244/2005 - ("PC").